



PORTARIA Nº 457/CBMSC, de 24/8/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º da alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o macacão de voo de cor laranja, como equipamento de proteção individual.

Art. 2º É de porte obrigatório aos militares e civis que compõem as tripulações das aeronaves do CBMSC.

Art. 3º A identificação dos macacões utilizados pelos civis será feita de acordo com o que for preconizado por suas respectivas instituições.

Art. 4º Fica autorizada a utilização concomitante do macacão de voo azul até que haja a substituição de todas as unidades.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 7 de 18 de janeiro de 2010, a Ordem nº 2 do CMDOG de 24 de fevereiro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de agosto de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2B9QD65C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA** (CPF: 822.XXX.149-XX) em 24/08/2021 às 16:36:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTU3NI81NTkwXzlwMjFfMki5UUQ2NUM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005576/2021** e o código **2B9QD65C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.